

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 27/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **33.444/2007-27 - CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS (CEFD)**;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 35/2007 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

CONSIDERANDO o *ad referendum* do Decano na Presidência deste Conselho de criação do Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado;

CONSIDERANDO o Parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado, a ser ofertado pelo Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade.

Parágrafo único. O Curso será oferecido no turno noturno, com carga horária total de 3.345 (três mil, trezentas e quarenta e cinco) horas e terá 02 (duas) entradas anuais de 40 (quarenta) vagas, totalizando 80 (oitenta) vagas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2007.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE